

RESOLUÇÃO Nº 05/2018 PROFMAT-UFOP

Ouro Preto, 26 de Setembro de 2018

*Regulamenta a matrícula de aluno especial
em disciplinas no PROFMAT-UFOP como
DISCIPLINA ISOLADA.*

O colegiado do PROFMAT-UFOP, em sua 33ª reunião ordinária, realizada em 26 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de uma regulamentação para a matrícula de aluno especial em disciplinas ofertadas pelo PROFMAT-UFOP na modalidade isolada,

RESOLVE:

Art. 1º - Será permitido a qualquer pessoa solicitar matrícula em disciplinas isoladas do PROFMAT, sem exigência de classificação no Exame Nacional de Acesso.

§1 - O requerente deverá ter concluído um curso de graduação em áreas afins.

Art. 2º - A solicitação deverá ser feita diretamente na secretaria do PROFMAT-UFOP em seus horários de funcionamento.

§1 - O requerente deverá ter concluído um curso de graduação em áreas afins..

§2 - Os prazos de matrícula em disciplina isolada serão divulgados no calendário Acadêmico do PROFMAT-UFOP.

§3 - Será permitido a matrícula de no máximo uma disciplina isolada em cada semestre letivo.

§4 - A matrícula estará condicionada a disponibilização de vagas na disciplina requerida para a modalidade disciplina isolada.

Art. 3º - Não é permitido a graduandos, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas do PROFMAT-UFOP.



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas
Departamento de Matemática
PROFMAT



Art. 4º - Os matriculados em disciplinas isoladas ficarão sujeitos aos mesmos regimes escolar e disciplinar dos alunos regulares desta Universidade e do Programa.

§1 - A aprovação em disciplinas isoladas não assegura direito ao diploma emitido pelo PROFMAT-UFOP, mas, unicamente, a um certificado (Regimento Geral da UFOP, Capítulo VII)

Art. 5º - Casos omissos serão decididos pelo colegiado do PROFMAT-UFOP.

Art. 6º - Este documento entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Dr. Edney Augusto Jesus de Oliveira
Coordenador Local do PROFMAT-UFOP